



por 12 (doze) meses, com início em 04.06.2022 e término em 04.06.2023, o contrato que tem por propósito a contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução Integrada de Software como Serviço (SaaS) Office 365, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com direito a atualização e suporte; **DO REAJUSTE:** fica reajustado o contrato em 6,2% de acordo com o Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI apurado no período de novembro/2020 a outubro/2021, passando o valor do contrato de R\$ 2.664.288,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais), para os atuais R\$ 2.828.772,00 (dois milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentos e setenta e dois reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, c/c art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de junho de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Denise Maria Norões Olsen e Rafael Araújo Silva.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 46/2018

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ – FAP; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 11/09/2022 e término em 11/09/2023, o presente Convênio que tem por objetivo a expansão das ações de Mediação e Conciliação, mediante a realização de cursos nas dependências da FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e [João Luis Alexandre Fiúsa](#).

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 17/2022

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - FAMETRO; **OBJETIVO:** conceder vagas de estágio obrigatório e não remunerado, a fim de proporcionar aos alunos da CONVENIADA a complementação do ensino e da aprendizagem visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada, fortalecendo a integração ensino serviço aperfeiçoamento técnico cultural, científico e social; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e na Instrução Normativa nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional, e, ainda, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Denise Ferreira Maciel.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 26/2018

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. **OBJETO:** rescindir a Cessão de Uso de Imóvel localizado Rua João Pamplona, nº 60, Bairro Centro, Monsenhor Tabosa/CE, celebrado em 11/06/2018, cujo objetivo era a Cessão, a título gratuito e pelo período de 05 anos, que tinha por finalidade abrigar o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS da Secretaria de Saúde Municipal; **DATA DA RESCISÃO:** 10 de maio de 2022; **SIGNATÁRIO:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Salomão de Araújo Sousa.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL Nº 06/2022/CGJCE

O **Des. Paulo Airton Albuquerque Filho**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 10ª Zona Judiciária, o sorteio para a composição de COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito do Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité/CE (procedimento nº 8501299-24.2022.8.06.0026), especificamente para atos judiciais e tomadas de decisões nos procedimentos abertos e futuros processos relacionados ao processo nº 0011779-69.2021.8.06.0293, ainda que autuados em apartado, que tramita na Vara Única Criminal da Comarca de Baturité/CE, a ser realizado no próximo dia **14 de junho, às 16 horas**, em audiência virtual, podendo ser acessada através do seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/8cb805>, **estando excluído de participar do sorteio: Bernardo Raposo Vidal (Requerente)**. Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 10 de junho de 2022.

DES. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA